

REQUISIÇÃO PRELIMINAR



Data	Número	Despesa	Fonte
27/07/2021			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ: 01.612.911/0001-32



REQUISIÇÃO PRELIMINAR

<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> COMPRA	<input type="checkbox"/> DIÁRIA
<input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE	

PRIORIDADE: NORMAL URGENTE MÁQUINA/EQUIPAMENTO
PARADO

JUSTIFICATIVA: 1- Contratação de empresa para a Revisão/atualização do Plano Diretor Municipal – PDM. A atualização/revisão do PDM (plano diretor Municipal) é necessária ser realizada a cada 10(dez) anos e anualmente o Município deve encaminhar a Declaração de Vigência do Plano Diretor Municipal (PDM) ao governo Estadual através do portal do Municípios. A apresentação do documento é exigência legal (Lei Estadual 15.229/2006) para acesso aos recursos do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM) e para aprovação de Projetos junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), com operação do Serviço Social Autônomo (Paranacidade, vinculado à SEDU). deverá seguir o termo de referencia da SEDU(secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas).

O PDM visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observado o contido na agenda 2030 e na Nova Agenda Urbana, referências no Estatuto da Cidade, com destaque para o artigo 2º na garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana,

moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviço públicos, trabalho e lazer; e, da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

2-Contratação de empresa especializada na Revisão/atualização do código tributário:

O Código Tributário Municipal é peça fundamental para que o município melhore o desempenho na arrecadação. Essa legislação deve ser flexível e atualizada, com dispositivos que permitam a perfeita compatibilidade com as que norteiam o orçamento municipal de Reserva do Iguaçu.

Portanto, a execução orçamentária está ligada diretamente à legislação, que promove a arrecadação de tributos municipais e deve ser considerada pela Câmara Municipal, responsável pela

aprovação das leis.

Todos os dispositivos previstos no Código Tributário Municipal devem estar em consonância com a Constituição Federal, com o Código Tributário Nacional e suas Leis Complementares, contemplando todos os direitos e obrigações que emanam das relações jurídicas referentes aos tributos e competências municipais de Reserva do Iguaçu. O novo código tributário municipal também irá contemplar o gerenciamento destes tributos de forma inovadora e tecnológica e dispor de recursos humanos, técnicos e gerenciais, devidamente qualificados para desempenhar as funções inerentes à atividade.

3- Contratação de empresa para Revisão/atualização do Plano de Cargos e Salários:

O Plano de cargos e salários dos Servidores Públicos encontra-se esculpido na Constituição Federal. É direito do servidor e obrigação do administrador público.

Entretanto, o Plano de cargos e salários não pode existir somente para o cumprimento de um dispositivo legal. Trata-se de um instrumento valioso de melhoria da qualidade, desde que permita o planejamento de carreira do servidor público e a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento intelectual daqueles que executam as ações e políticas públicas.

No Município de Reserva do Iguaçu, existe um plano instituído, sendo que o mesmo neste momento deve ser revisado/atualizado, a fim de que o mesmo possa atingir os objetivos a que se propõe, sendo benéfico ao Servidor Público, a Gestão Municipal e a toda a sociedade de Reserva do Iguaçu.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
01	Revisão/atualização de Plano Diretor Municipal – PDM	01	UND
02	atualização do código tributário	01	UND
03	atualização do Plano de Cargos e Salários	01	UND



Secretaria Emitente
José M. Veiga de Paula
Secretário de Adm. e
Des. Econômico
Decreto 05/2021



Dep. Compras e Licitação

30/07